

De: [Secretaria Reg. da Inclusão e Assuntos Sociais](#)
Para: [Bruno Ribeiro Tavares](#); [Iniciativa legislativa](#)
Cc: [rui.abreu@madeira.gov.pt](#); [gabinete.presidencia@madeira.gov.pt](#)
Assunto: Projeto de Lei n.º 109/XIII/1.ª (PCP) - Posição do Governo Regional da Madeira
Data: quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016 19:09:20
Prioridade Alta

Exma. Senhora

Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Assunto: Projeto de Lei n.º 109/XIII/1.º, de 21/01/2016 (PCP), altera o Regime de Renda Apoiada

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 40/96, de 31 de agosto, de transmitir a V. Ex.ª que encontra-se em fase de elaboração uma proposta de Decreto Legislativo Regional que visa adaptar à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro, por forma a dar resposta e acolhimento às especificidades regionais, em matéria de habitação, provenientes da sua singularidade económica e social, pelo que o Governo Regional da Madeira considera prematuro tecer comentários relativamente ao presente Projeto de Lei.

Funchal, 3 de fevereiro de 2016

Com os melhores cumprimentos,
A Chefe de Gabinete

Sancha Maria Garcês Marques Ferreira



Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais

Rua João de Deus, n.º 5
9050-027 Funchal
Telef.: 291 210 141/4
Fax: 291 210 148
gabinete.srias@gov-madeira.pt

De: Bruno Ribeiro Tavares [<mailto: Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>]

Enviada: 22 de janeiro de 2016 12:52

Para: Gabinete Presidencia <gabinete.presidencia@madeira.gov.pt>; Rui Abreu <rui.abreu@madeira.gov.pt>

Cc: Iniciativa legislativa <Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt>

Assunto: Projetos de Lei n.º 108/XIII/1.ª (PCP) e n.º 109/XIII/1.ª (PCP)

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia das iniciativas infra, para emissão de parecer, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto:

Projeto de Lei n.º 108/XIII/1.ª (PCP)

Suspende a aplicação do Regime do Arrendamento Apoiado (Lei n.º 81/2014, de 19 de setembro)

Projeto de Lei n.º 109/XIII/1.ª (PCP)

Altera o regime de Renda Apoiada, garantindo um valor de renda mais justo e acessível

Nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, roga-se que o parecer seja emitido com caráter de urgência, até ao dia 3 de fevereiro, atento o agendamento das supra mencionadas iniciativas legislativas para a Sessão Plenária da Assembleia da República de 4 de fevereiro.

Com os meus melhores cumprimentos,

Bruno Ribeiro Tavares

Assessor do Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
T. + 351 213 919 267